



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.742/2020
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Grupo de Trabalho de natureza técnica para fins de atuação no segundo turno das Eleições/2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista o disposto nos arts. 185 a 189, da Lei 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0018.0000453/2020-56, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Grupo de Trabalho de natureza técnica para fins de atuação no segundo turno das Eleições/2020, no sentido do desempenho de suas funções no processo eleitoral.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior será composto por Euclides Olegário Neto, CPF: 626.879.995-04, Josenalvo Silva Santos, CPF: 337.503.605-10, Alvino Aquino Santos Júnior, CPF: 662.448.545-00, Gileno Alves Santos, CPF: 383.718.475-72, Luiz Carlos dos Santos Lopes, CPF: 536.948.215-20, Luciana Santana Monteiro, CPF: 017.878.435-48.

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 20/11/2020, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005004/2020-17**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 3º. Conceder aos membros que compõem este Grupo de Trabalho o pagamento de 10 (dez) UFPs/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), pela execução de trabalho de natureza técnica, em caráter transitório, consistentes em novas e extraordinárias tarefas, sem prejuízo das ordinárias cumpridas nas respectivas lotações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 28 e 29 de novembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 20/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005004/2020-17**.